

Novo Hamburgo-RS, 17 de março de 2023.

À

Sinborsul

ASSUNTO: Relatório de processos judiciais ativos do Sinborsul– ano 2023.

Prezados Senhores:

Com referência ao assunto acima citado, e em atendimento à solicitação realizada, passamos a comentar o andamento processual dos processos do Sinborsul que estão aos cuidados deste escritório até 17 de março de 2023:

1)

Número do Processo	5007654-34.2011.4.04.7108
Tipo de Ação	Mandado de Segurança Coletivo
Descrição do Processo	Objetivo de discutir a cobrança da Contribuição Previdenciária Patronal – CPP e do Seguro Acidente do Trabalho – SAT sobre o adicional de um terço sobre férias e sobre o aviso prévio indenizado em que as empresas integrantes da categoria econômica representadas estão submetidas a pagar.
Valor da causa	R\$ 30.000,00.
Custo do processo	R\$
Possibilidade de êxito	Provável
Situação	29/07/2011 – Processo distribuído e em 01/08/2011 foi deferido parcialmente o pedido liminar. Em 08/11/2011 foi ratificada a medida liminar deferida e concedida parcialmente a segurança; 14/11/2011 - Foi interposto Recurso de Apelação, sendo em 17/04/2012 dado parcial provimento à apelação da impetrante, à apelação da União

	<p>e à remessa oficial;</p> <p>16/05/2011 - Remeteram-se os autos à Turma/Seção para reexame, sendo retratado em parte o acórdão proferido, e dado parcial provimento à apelação da impetrante;</p> <p>30/05/2017 - Foram opostos Embargos de Declaração ao acórdão, e em 22/08/2017 foi negado provimento aos embargos de declaração da União e dado provimento aos embargos de declaração da impetrante;</p> <p>22/08/2017 - Negado provimento aos embargos de declaração da União e dado provimento aos embargos de declaração da impetrante;</p> <p>06/03/2018 - Determinado o sobrestamento do recurso;</p> <p>07/05/2021 – Determinada remessa dos autos para retratação sob Tema 985 STF;</p> <p>10/05/2021 – Conclusos para julgamento de juízo de retratação.</p>
--	--

2)

Número do Processo	5008626-52.2021.4.04.7108
Tipo de Ação	Mandado de Segurança Coletivo
Descrição do Processo	Inexigibilidade/inconstitucionalidade da incidência de IRPJ e CSLL sobre os valores recebidos pelos associados da impetrante a título de correção monetária e juros de mora (mormente a taxa SELIC) na restituição/ressarcimento/levantamento de depósitos judiciais de tributos.
Valor da causa	R\$ 200.000,00.
Custo do processo	R\$ 1.915,38
Possibilidade de êxito	Provável
Situação	<p>10/05/2021 – Processo distribuído;</p> <p>14/05/2021 – Não concedida medida liminar;</p> <p>28/09/2021 – Denegada segurança;</p>

	<p>12/10/2021 – Sindicato opôs Embargos de Declaração;</p> <p>14/12/2021 – Embargos de Declaração não acolhidos;</p> <p>15/12/2021 – Interposição de recurso de apelação pelo sindicato;</p> <p>15/03/2022 – Sentença desconstituída por unanimidade no 2º grau de jurisdição;</p> <p>18/04/2022 – União opôs embargos;</p> <p>17/05/2022 – Embargos da União não acolhidos;</p> <p>15/07/2022 – União interpôs REsp e REx;</p> <p>14/11/2022 – Recurso Especial e Extraordinário admitidos;</p> <p>24/11/2022 – Pedido de desistência parcial pelo sindicato.</p> <p>27/01/2023 – Trânsito em julgado favorável às empresas.</p>
--	---

3)

Número do Processo	5025207-45.2021.4.04.7108
Tipo de Ação	Mandado de Segurança Coletivo
Descrição do Processo	PIS e da COFINS sobre os valores recebidos pelos filiados/associados do impetrante a título de correção monetária e juros de mora (mormente a taxa SELIC) na restituição/ressarcimento/levantamento de depósitos judiciais de tributos.
Valor da causa	R\$ 200.000,00.
Custo do processo	R\$ 1.915,38
Possibilidade de êxito	Provável
Situação	<p>25/11/2021 – Processo distribuído;</p> <p>11/04/2021 – Denegada segurança;</p> <p>25/04/2022 – Sindicato interpôs recurso de apelação;</p> <p>15/06/2022 – Processo distribuído no 2º grau de jurisdição;</p>

	22/11/2022 – Provimento parcial do apelo do sindicato; 04/12/2022 – União opôs Embargos de Declaração; 15/12/2022 – Sindicato contrarrazoou os Embargos opostos pela União; 11/01/2023 – Concluso para decisão dos Embargos.
--	---

4)

Número do Processo	5019274-57.2022.4.04.7108
Tipo de Ação	Mandado de Segurança Coletivo
Descrição do Processo	Visa que seja apurado o IPI sem incluir em sua base de cálculo o valor dos fretes, das demais despesas acessórias – independentemente do destaque desse montante na nota fiscal – e das bonificações.
Valor da causa	R\$ 200.000,00.
Custo do processo	R\$ 957,69
Possibilidade de êxito	Provável
Situação	11/11/2022 – Processo distribuído; 14/11/2022 – Concedida medida liminar; 06/03/2023 – Concedida a segurança ao Sindicato; 09/03/2023 – O Sindicato opôs Embargos de Declaração contra sentença; 15/03/2023 – União renunciou ao prazo de contrarrazões aos Embargos.

5)

Número do Processo	5202511-68.2022.8.21.0001
Tipo de Ação	Mandado de Segurança Coletivo
Descrição do	Recolhimento do diferencial de alíquotas de ICMS quando da aquisição

Processo	de bens ou mercadorias oriundos de outros Estados destinado ao uso ou consumo ou ativo imobilizado, enquanto não editada lei estadual posterior a EC nº 87/2015 estabelecendo os elementos da hipótese/regra matriz tributária do DIFAL ICMS-Contribuintes.
Valor da causa	R\$ 20.000,00.
Custo do processo	R\$ 500,00
Possibilidade de êxito	Provável
Situação	11/11/2022 – Processo distribuído; 05/12/2022 – Não concedida medida liminar; 12/12/2022 – Cumprimento de suspensão ou sobrestamento; 11/01/2023 – Concluso para julgamento.

6)

Número do Processo	5019282-34.2022.4.04.7108
Tipo de Ação	Mandado de Segurança Coletivo
Descrição do Processo	Inclusão do ICMS, do PIS e da COFINS na receita bruta para fins de apuração da base de cálculo presumida do IRPJ e da CSLL.
Valor da causa	R\$ 200.000,00.
Custo do processo	R\$ 957,69
Possibilidade de êxito	Provável
Situação	11/11/2022 – Processo distribuído; 14/11/2022 – Não concedida medida liminar; 14/11/2022 – Suspensão do trâmite até a solução do Tema 1.008 do STJ; 12/12/2022 – Sobrestamento.

7)

Número do Processo	5002430-22.2023.4.04.7100
Tipo de Ação	Mandado de Segurança Coletivo
Descrição do Processo	Inexigibilidade/inconstitucionalidade da majoração das alíquotas das Contribuições para o PIS e COFINS sobre as receitas financeiras antes de decorridos 90 (noventa) dias da publicação do Decreto nº 11.374/2023, por afronta ao princípio da segurança jurídica, previsto no art. 5º, inc. XXXVI, bem como ao princípio da anterioridade nonagesimal, previsto no art. 195, § 6º da CF/88, em favor de seus associados/filiados.
Valor da causa	R\$ 200.000,00.
Custo do processo	R\$ 957,69
Possibilidade de êxito	Provável
Situação	19/01/2023 – Processo distribuído; 20/01/2023 – Concedida medida liminar; 10/03/2023 – Contrarrazões da União.

Atenciosamente,

BUFFON & FURLAN ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB/RS 1.787